



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 21/2022 - Brasília/DF – 31 de outubro de 2022

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 12, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 142ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2022, na Sala de Reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, DECIDIU: I – à unanimidade, autorizar o afastamento de Eth Cordeiro de Aguiar, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 96.932-X, das funções de Procurador do Distrito Federal, sem prejuízo da remuneração, para cursar Pós-Graduação Strictu Sensu (Doutorado) em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, área de especialização Ciências Jurídico-Civis, pelo prazo de 8 meses, no período de 02/11/2022 a 07/07/2023, reconhecendo a conveniência e oportunidade administrativa, com fundamento no caput do art. 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, e na Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; II – por unanimidade, determinar que o interessado usufrua as férias a que faz jus, referentes ao período de afastamento, no mesmo período da licença, devendo providenciar a marcação de todos os períodos de férias antes do início da licença; e III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros: Hugo de Pontes Cezário, Idenilson Lima da Silva, André Dutra Dórea Ávila da Silva, Rafael Augusto Alves, Carlos Augusto Valenza Diniz, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Eduardo Alecsander Xavier de Medeiros, Ana Lúcia de Lima Costa, Daniela Almeida de Carvalho, Helder de Araújo Barros e Ludmila Lavocat Galvão. Brasília, 29 de setembro de 2022.

DECISÃO Nº 13, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 142ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2022, na Sala de Reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, DECIDIU: I – à unanimidade, reconhecer o cumprimento dos requisitos formais previstos nos artigos 8º e 10, I, da Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, atinente ao afastamento da il. Procuradora Dina Oliveira de Castro Alves Montenegro, matrícula nº 140.992-1, das Funções de Membro da Procuradoria-Geral do Distrito Federal para cursar Mestrado em Direito Fiscal, na Universidade Católica Portuguesa – Porto, concedido na 96ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior em 09 de setembro de 2018; II – encaminhar os autos à Secretaria-Geral, com vistas à Gerência de Capacitação, para os registros competentes e, após, o arquivamento do processo. Votaram os Conselheiros: Hugo de Pontes Cezário, Idenilson Lima da Silva, André Dutra Dórea Ávila da Silva, Rafael Augusto Alves, Carlos Augusto Valenza Diniz, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Eduardo Alecsander Xavier de Medeiros, Ana Lúcia de Lima Costa, Daniela Almeida de Carvalho, Helder de Araújo Barros e Ludmila Lavocat Galvão. Brasília, 29 de setembro de 2022.

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral